

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, reuniram-se, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais da Bahia, a Excelentíssima Desembargadora Dra. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel, e o Excelentíssimo Desembargador Dr. Paulo Alberto Nunes Chenaud, para a realização da 77ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, cuja pauta foi previamente publicada no DJE nº 3.265. Havendo quórum regimental, às 14h30min, a Excelentíssima Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais, Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, declarou aberta a Sessão, destacando a presença de Magistrados integrantes do Sistema dos Juizados Especiais que solicitaram participação na reunião. Item 1. Expediente Administrativo nº TJ ADM 2023/03212. Assunto: Proposta de alteração do §2º, do art. 22, da Resolução TJBA nº 02/2021 Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização de Jurisprudência. A pedido da Desembargadora Presidente, o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud apresentou proposta da Coordenação dos Juizados Especiais para atualização da Resolução TJBA nº 02/2021, Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização de Jurisprudência, em razão de fato novo, para que conste a seguinte redação: "Art. 22. Em caso de promoção ou aposentadoria do juiz de direito integrante da Turma Recursal, será realizada a transferência do acervo processual ao juiz designado para ocupar a respectiva vaga. (caput com proposta de alteração da redação em tramitação através do expediente TJ-OFI-2022/03052). §1º Revogado. §2º Revogado. Art. 22-A. No caso de afastamento temporário, a Secretaria das Turmas Recursais remeterá, com o devido registro, os processos pendentes de julgamento ao Juiz Substituto. Parágrafo único. Ao término do período do afastamento temporário, os processos retornarão conclusos ao Juiz Substituído, não havendo vinculação de processos ao Juiz Substituto." A Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz esclareceu o procedimento adotado pelo PJBA em relação aos Desembargadores, reiterando sugestão já apresentada em outras oportunidades relativa à necessidade de alteração do regulamento no que diz respeito às substituições nas Turmas Recursais nas hipóteses de vacância, para que haja convocação de magistrado para ocupar vaga, do mesmo modo que ocorre no segundo grau. O Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud esclareceu que a proposta ora apresentada apenas refere-se às hipóteses de afastamento temporário, disposto atualmente no §2º, para que este seja revogado, com acréscimo do art. 22-A. A Desembargadora Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel promoveu esclarecimentos em relação aos impactos da proposta, acolhendo-a integralmente. Diante das manifestações, e colhidos votos nominais dos Desembargadores, a Excelentíssima Presidente Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz proclamou a decisão unânime do Conselho Superior dos Juizados Especiais para aprovar a proposta de alteração da Resolução TJBA nº 02/2021, nos termos apresentados pela Coordenação dos Juizados Especiais, devendo ser encaminhada à Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno para deliberação. Item 2. Expediente Administrativo nº TJ ADM 2022/56828. Assunto: Solicitação formulada pelo servidor DIONIZIO JANIO BARBOSA DE SOUZA, Técnico Judiciário, pertencente a Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Cícero Dantas, com pedido de remoção definitiva para a Comarca de Ribeira do Pombal. A pedido da Desembargadora Presidente, o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud esclareceu tratar-se de pedido já formulado anteriormente pelo servidor (processo administrativo nº TJ-ADM-2021/52434), com decisão do Conselho Superior dos Juizados Especiais para o deferimento de designação temporária para a Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Ribeira do Pombal, consoante parecer da Junta Médica Oficial. Recebido o novo pedido de remoção definitiva, diante da conclusão da Junta Médica Oficial (Parecer Médico Pericial nº 129/2022 – JMO), a Coordenação dos Juizados Especiais opina pela prorrogação da designação temporária do servidor requerente para a Comarca de Ribeira do Pombal, pelo período de 01 (um) ano, findo qual deverá ser realizada nova perícia médica. Diante das manifestações, e colhidos votos nominais dos Desembargadores, a Excelentíssima Presidente Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz proclamou a decisão unânime do Conselho Superior dos Juizados Especiais para o acolhimento do opinativo da COJE, na íntegra, pelos motivos apresentados. Item 3. O que ocorrer. A Desembargadora Presidente questionou aos demais integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais a existência de outros assuntos a serem debatidos, oportunidade na qual o Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud informou ter recebido diversos questionamentos relativos ao Ato Normativo Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023, motivo pelo qual encaminhou ofício circular aos Magistrados com atuação nos Juizados Especiais e agendou reunião com os magistrados do Sistema dos Juizados Especiais da Capital, presencialmente, no Fórum Regional do Imbuí, e reunião virtual com os magistrados do Sistema dos Juizados Especiais do Interior e dos Juizados Adjuntos, ambas no dia 13 de fevereiro de 2023, colocando-se à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Encerradas as discussões dos itens de pauta, a Desembargadora Presidente franqueou a palavra aos Magistrados que solicitaram participação nesta Sessão Ordinária para manifestações diversas. Estiveram presentes na assentada os Magistrados do Sistema dos Juizados, Dra. Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, Dra. Ana Maria Silva Araújo de Jesus, Dra. Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino, Dra. Fabiana Cerqueira de Ataíde, Dr. Josué Teles, Dra. Mariana Teixeira Lopes, Dra. Rafael Barbosa, Dra. Renata Mirtes, Dr. Valnei Mota Alves de Souza, Dr. Daniel Serpa de Carvalho, e Dr. Valecius Passos Bezerra. Nada mais havendo, às 17h15', a Excelentíssima Senhora Presidente, Desembargadora Dra. Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, agradeceu a presença de todos e encerrou a 77ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais. Nada mais tendo sido tratado, _____ Érica Baptista Vieira de Meneses, Secretária "ad hoc", encerrou a presente ata devidamente assinada pelos Desembargadores integrantes do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ
Presidente do Conselho Superior dos Juizados Especiais

Desembargadora DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Conselho Superior dos Juizados Especiais

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Conselho Superior dos Juizados Especiais
Coordenação dos Juizados Especiais